



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PROCESSO: 10688/2025

REQUERENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

**CONTRATAÇÃO DO INSTITUTO DE TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO – PRODEST. RATIFICAÇÃO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO. AUTORIZAÇÃO.**

DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto a contratação do Instituto de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Espírito Santo – PRODEST, autarquia estadual criada pela Lei Complementar Estadual nº 315/2005, para a prestação de serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação destinados ao atendimento das necessidades institucionais da Prefeitura Municipal de Conceição da Barra.

Os serviços compreendem a disponibilização e manutenção de plataforma institucional na internet, hospedagem de sistemas e aplicações, suporte ao Portal da Transparência, fornecimento de solução de correio eletrônico corporativo e demais serviços correlatos necessários à manutenção da infraestrutura tecnológica e à comunicação oficial da Administração Pública Municipal.

DA JUSTIFICATIVA

A presente contratação mostra-se necessária para assegurar a continuidade dos serviços de Tecnologia da Informação indispensáveis ao funcionamento da Administração Pública Municipal.

Conforme consta dos autos, o último contrato firmado com o PRODEST para prestação desses serviços encerrou-se em 09 de novembro de 2024. Todavia, em razão da essencialidade dos serviços e da necessidade de garantir a continuidade das atividades administrativas, o instituto manteve sua prestação mesmo após o término da vigência contratual.

A contratação justifica-se pela necessidade de disponibilizar e manter plataforma digital destinada à divulgação de informações institucionais, assegurar o funcionamento do Portal da Transparência, em atendimento às exigências da Lei de Acesso à Informação, bem como disponibilizar solução de correio eletrônico corporativo segura e adequada para a troca de informações oficiais entre os órgãos e agentes públicos municipais.

A ausência desses serviços comprometeria a transparência administrativa, o acesso da população às informações públicas, a comunicação institucional e a eficiência da gestão municipal, podendo acarretar prejuízos ao regular funcionamento da Administração Pública.

Considerando a natureza dos serviços pretendidos e a especialização técnica exigida para sua prestação, faz-se necessária a contratação do PRODEST, entidade integrante da Administração Pública Estadual criada especificamente para atuar na área de Tecnologia da Informação e Comunicação, possuindo expertise e estrutura compatíveis com as demandas da Administração Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DA CONTRATADA

INSTITUTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – PRODEST.

CNPJ nº 28.162.790/0001-20.

DO VALOR

O valor mensal da contratação será de R\$ 2.238,93 (dois mil, duzentos e trinta e oito reais e noventa e três centavos).

O valor global da contratação será de R\$ 80.601,48 (oitenta mil, seiscentos e um reais e quarenta e oito centavos).

DO PRAZO

O prazo de vigência contratual será de 36 (trinta e seis) meses, contados da assinatura do instrumento contratual.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A dotação orçamentária e a disponibilidade financeira encontram-se devidamente comprovadas nos autos do respectivo processo administrativo.

DA BASE LEGAL

Art. 75, inciso IX, da Lei Federal nº 14.133/2021.

DA INSTRUÇÃO PROCESSUAL

O processo encontra-se devidamente instruído com a documentação exigida pelo art. 72 da Lei nº 14.133/2021, inclusive com parecer jurídico emitido pela Procuradoria Geral do Município, que realizou o controle prévio de legalidade do procedimento.

DA AUTORIZAÇÃO

Diante dos elementos constantes nos autos, especialmente da justificativa apresentada, da demonstração da necessidade administrativa, da continuidade dos serviços públicos essenciais, da compatibilidade dos valores contratados e do enquadramento legal da hipótese, **RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO e AUTORIZO** a contratação do INSTITUTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – PRODEST, observadas as formalidades legais pertinentes.

Conceição da Barra-ES, 09 de junho de 2026.


JOSÉ ERIVAN TAVARES DE MORAES
Prefeito Municipal